



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.522, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 03/2023, para provimento de cargos pertencentes à estrutura permanente da Secretaria de Educação do Município de Passa Quatro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 03/2023, do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, foram realizados pela empresa *PROMUN – Projetos para Municípios* em consonância com a legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os princípios administrativos e constitucionais, conforme Parecer Final datado de 09/10/2023, exarado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público – Edital Nº 03/2023, designada pela Portaria Nº 194, de 02 de maio de 2023;

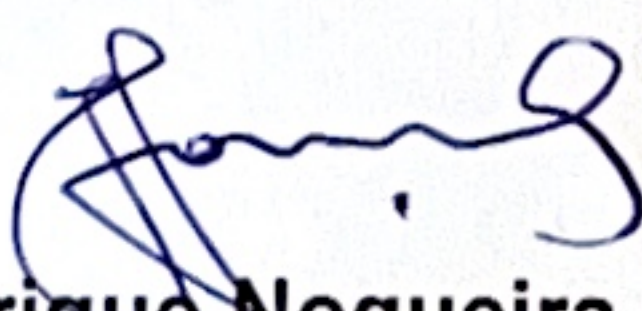
DECRETA:

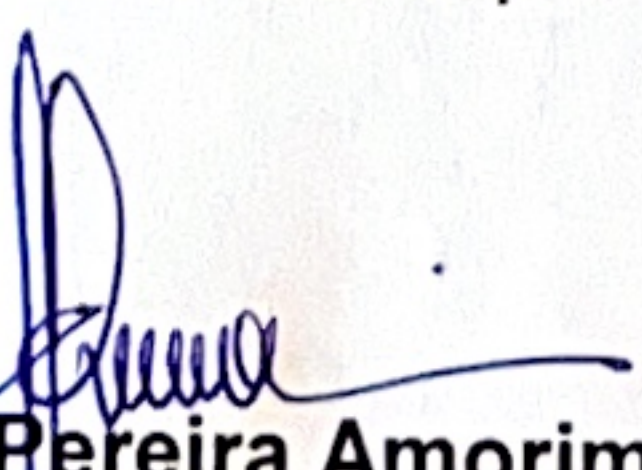
Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 03/2023, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados, excedentes e reprovados, os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 03/2023 é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, resguardada a conveniência para Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 11 de outubro de 2023.


Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

